ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia doze de Setembro de dois mil e dezoito, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em sequência o vereador Valdeci Silva fez leitura da correspondência de sua autoria, encaminhada à Copasa e explicou os motivos da mesma. Em seguida fez-se leitura da correspondência recebida da ACIARP, ocasião em que o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães argumentou já haver indicações por parte dos vereadores para solucionar o problema abordado na correspondência. O vereador Valdeci Silva ratificou dizendo que também havia realizado Indicação sobre o assunto. Ato contínuo fez-se leitura do Ofício nº 134/2018 encaminhado ao Prefeito Municipal. Em 1° turno Projeto de Lei n° 1.962/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para o servidor ocupante do cargo de motorista do município de Rio Piracicaba". Levado ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre a finalidade do referido Projeto, e explicou dúvida inicial com relação aos demais servidores, como os monitores dos veículos de saúde, uma vez que o Projeto menciona apenas motoristas. O Presidente informou que esclarecimentos e recebeu informações que tais servidores também terão o direito ao benefício preservado. Prosseguindo a discussão o cidadão Gilberto Paixão dos Reis questionou se tais servidores receberão diárias ou ajuda de custo, e o Presidente informou que serão diárias. Logo pós o vereador Zaino questionou se o valor pago aos monitores seria alterado. Em resposta o Presidente Tarcísio Bertoldo afirmou que nenhum valor seria mudado. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores.

Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Lei n° 1.962/2018 foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1° turno Projeto de Lei nº 1.960/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosas, aos servidores do município de Rio Piracicaba, nos termos do art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 2.042 de 14 de dezembro de 2006". Levado ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães solicitou ao Presidente Tarcísio Bertoldo que fosse realizada a leitura da conclusão do Parecer Jurídico referente ao aludido Projeto. Após a leitura o vereador Zaino Gomes, explicou que devido a conclusão lida, pelos debates ocorridos e pela complexidade da matéria gostaria de solicitar adiamento de discussão - "vista" do aludido Projeto. Neste instante o vereador Tayrone afirmou achar desnecessário o adiamento uma vez que já haviam realizado discussão com o executivo. O Presidente concordou salientando que havia sido enviado o parecer jurídico ao Prefeito Municipal. Logo após o Presidente Tarcísio Bertoldo suspendeu a reunião para elaboração do Requerimento. Reaberta a sessão fez-se leitura do Requerimento nº 008/2018 e o mesmo foi colocado em votação, sendo rejeitado por 8 votos contrários, a 1 favorável do vereador Zaino Gomes Martins. Prosseguindo a discussão o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto, e informou sobre reunião realizada com alguns servidores para debater o assunto abordado na proposição. Discorreu também sobre o parecer jurídico do mesmo, o qual declara sua inconstitucionalidade. O Presidente afirmou que foi informado que a rejeição do Projeto poderá onerar o município, porém entende que os servidores que trabalham em áreas insalubres, independente do cargo ocupado, estão também prejudicando a sua saúde e precisam ser valorizados. De acordo com o Presidente existem alternativas para conseguir recursos, e tinha algumas sugestões para oferecer. Logo após declarou que o Projeto era inconstitucional e lamentou atuação do Sindicato

dos Servidores Públicos frente a questão. Finalizando pediu aos colegas parlamentares com votassem com consciência. Ato contínuo o vereador Zaino afirmou que diante da rejeição do pedido de adiamento de discussão e pela necessidade de prazo para analisar a matéria iria se abster da votação até o 2º turno do Projeto. Na ocasião o Presidente Tarcísio destacou o Projeto deveria ter sido entregue na Câmara apenas após discussão entre o Executivo e Sindicato dos servidores. O vereador Tayrone afirmou também que pela matéria do Projeto o impacto orçamentário também já deveria ter vindo junto ao Projeto. Em sequência o vereador Valdeci Silva afirmou que não votaria contra o servidor e o vereador Hugo Pessoa de Almeida discorreu sobre necessidade de analisar a matéria a fim de tomar a decisão correta e afirmou que os servidores deveriam receber de maneira justa, independente do salário de cada um. Em seguida o cidadão e servidor do Município, Sr. Gilberto, discorreu sobre o aludido Projeto de Lei que estava em discussão e, solicitou aos vereadores que analisassem bem o Projeto para votação. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam "Não" pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva e o Presidente Tarcísio Bertoldo. O vereador Zaino Gomes Martins se absteve de votar. Assim o Projeto de Lei nº 1.960/2018 foi rejeitado em 1º turno por 8 votos contrários a 1 abstenção. Continuando fez-se leitura da Moção de Aplausos nº 005/2018, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levado ao Plenário para discussão o vereador Valdeci Silva realizou leitura da biografia da homenageada. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar, a Moção de Aplausos foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura das Indicações n°s 145 e 146/2018 de autoria do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Hugo justificou verbalmente suas Indicações. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 147/2018, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em sequência fez-se leitura das Indicações nºs 149 a 152/2018, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tayrone solicitou ao Presidente Tarcísio Bertoldo que fosse encaminhado um Ofício ao Prefeito Municipal, a fim de cobrar atenção às Indicações realizadas pelos vereadores. Prosseguindo o vereador Valdeci Silva citou época em que o vice-prefeito, Senhor. Sebastião Torres Bueno, esteve a frente da Prefeitura e havia respondido todas as Indicações a ele encaminhadas. Em virtude da solicitação do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, o Presidente Tarcísio Bertoldo, solicitou à Senhora Júnia do Rosário Maia Vieira, Assessora Parlamentar, que tomasse as devidas providências para o envio do Ofício. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura do requerimento nº 067/2018, de autoria do Sr. Gilberto Paixão dos Reis. Fazendo o uso da tribuna o Senhor Gilberto discorreu sobre Projetos apresentados ressaltou a necessidade de haver diálogo entre Servidores e o Executivo para juntos buscarem a melhor solução. Discorreu ainda sobre valorização dos servidores, dentro de seus direitos, para que possam trabalhar com prazer e satisfação. Em sequência, fez-se leitura do Requerimento nº 068/2018, de autoria da Sra. Aparecida das Dores Ferreira. Fazendo uso da Tribuna a Senhora Aparecida reivindicou a construção de um novo cemitério no Município, haja vista a falta de espaço nos cemitérios da cidade. A Senhora Aparecida solicitou aos vereadores que levassem ao Prefeito a solicitação. Logo após o Presidente Tarcísio Bertoldo se dispôs a não medir esforços para que a reivindicação da Senhora Aparecida, juntamente com a Indicação do vereador Valdeci Silva, seja realizada em prol de toda a comunidade. Em seguida o vereador Valdeci Silva solicitou ao Presidente Tarcísio Bertoldo, que fosse encaminhado ao Prefeito um pedido de resposta de sua Indicação correspondente à construção de um novo cemitério. Em resposta o Presidente disse que o pedido será encaminhado junto ao Ofício solicitado pelo vereador Tayrone. Neste instante o vereador Tayrone citou ocasião em que havia conversado sobre o problema com o Prefeito à época, Senhor Gentil Alves Costa. O vereador mencionou também conversa com o Senhor Jair, morador vizinho ao cemitério de Bicas, onde o mesmo se dispôs a negociar parte de seu terreno para a ampliação do cemitério existente na comunidade, cabendo então ao Executivo tomar as providências cabíveis. Em seguida foi concedido ao Vereador Tarcísio Bertoldo, o uso da Tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº 009/2018, para falar sobre o aniversário da cidade de Rio Piracicaba. Usando a Tribuna o vereador Tarcísio Bertoldo mencionou mês de aniversário da cidade e presente tristeza devido à impossibilidade de realização da Semana Cultural no corrente ano. O Presidente discorreu sobre o evento promovido pela Câmara, com o apoio da Prefeitura e patrocínio da empresa Vale, a qual tinha por objetivo dar oportunidade aos artistas locais e regionais para demonstrarem seus trabalhos artísticos à comunidade. Continuando o Presidente explicou que após uma denúncia anônima foi deferida uma liminar proibindo a realização da Semana Cultural, mesmo após 13 anos de realização do evento. Momento seguinte o vereador Zaino Gomes também lamentou o fim da Semana Cultural, visto ser um dos responsáveis pela criação do evento supracitado. Ao final o Presidente Tarcísio Bertoldo convidou a todos para a Reunião Solene a se realizar no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e dezoito para entrega das Medalhas do Mérito Legislativo "José Couto de Almeida" e Títulos de Cidadania Honorária do município de Rio Piracicaba. A presente Ata será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2018.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida	Edivaldo Antônio de Araújo
1º Secretário	2º Secretário
<u>Vereadores:</u>	
Inácio Linhares	José Ronaldo de Araújo
Tayrone Arcanjo Guimarães	Valdeci Silva
Zaino Gomes Martins	